



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 090/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

*Dispõe sobre a aquisição de licença prêmio em pecúnia, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir, a aquisição em pecúnia de licença prêmio dos servidores constantes na relação abaixo:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>QTDE</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	30,00	071.076.308-57	ESCRITURARIO
CARLOS DONIZETI CLARO	30,00	103.899.878-67	MOTORISTA
CLAUDIA DE CARVALHO SATTI	30,00	141.983.938-18	DIRETOR DE ESCOLA
CLELIA LUCIA ANGELICO	15,00	024.716.468-24	AGENTE ESCOLAR
CLEOMEDES ADALTO DOS SANTOS	30,00	055.619.278-84	AUX DE SERVICOS GERAIS
DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA	30,00	107.879.518-54	ENCARREGADO DE TESOUREARIA
JOSE FERNANDES SABINO	30,00	032.850.048-86	OPERADOR DE MAQUINAS
LUCIANA APARECIDA VIANA VILELLA	30,00	152.433.278-08	DIRETOR DE CRECHE ESCOLA
LUIZ CARLOS FERREIRA	15,00	150.354.458-36	ESCRITURARIO
LUIZ FERNANDO SERRA	30,00	114.513.538-20	ENCARREGADO DE TRIBUTACAO
MARCELO BENEDETTO	30,00	148.943.478-06	GUARDA MUNICIPAL
MARCOS LIBANIO DE SOUZA	30,00	311.245.918-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SYLVIO BARIANI JUNIOR	30,00	074.932.368-01	COORDENADOR DE PESSOAL

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 31 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de Agosto de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*